FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI"

EDITAL INTERNO N° 104/2023, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi", com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 7/2022, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado,** a partir de 07/08/2023, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Artes e Moda // Comunicação Visual e Multimídia // Design de Produto e Arquitetura(versão 2.28.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – 10/*05/2023*), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, sendo ela Profissionalizante, em virtude de Disciplina nova no curso - não tem docente titular.

SEMIÓTICA E LINGUAGEM VISUAL – ARTES E MODA // COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA // DESIGN DE PRODUTO E ARQUITETURA - 2 horas-aula – Matutino – Quarta 7:40 - 9:20h.

Objetivo da disciplina:

Conhecer a sintaxe das mensagens visuais com reflexão sobre a imagem como objeto de identidade cultural, voltadas ao estudo da imagem da moda, artística e gráfica. Analisar e refletir sobre as imagens construídas, produzidas e inseridas culturalmente. Aplicar os conhecimentos semióticos e da sintaxe visual voltados para a moda.

Ementa da disciplina:

Elementos da linguagem visual (linha, superfície, volume, luz e cor) e sua organização compositiva (semelhanças e contrastes, ritmo e proporções). Percepção visual. Identificação e reconhecimento dos signos e símbolos como elementos da comunicação por meio da imagem da moda. Reflexão e estudos sobre a linguagem visual e comunicação de design, por meio da análise de códigos imagéticos. Conceito de signo e as possíveis codificações das mensagens no comportamento e consumo de moda.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 7/2022, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1– Para realizar a inscrição, o docente deverá encaminhar para o e-mail f004editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 7/2022);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 7/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 30/05/2023 a 01/06/2023, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 02/06/2023 a 06/06/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 07/06/2023 a 14/06/2023, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 15/06/2023 a 16/06/2023

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;
Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.
Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 29 de maio de 2023.

Prof. Wladimir da Costa
Diretor da Fatec Americana